



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

ATA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
DIRETORIA-EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS  
REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE NORTE –  
CORE-RN, OCORRIDA EM 1º (PRIMEIRO) DE JULHO DE 2024 (DOIS MIL E  
VINTE E QUATRO).=====

Às 11 (onze) horas e 25 (vinte e cinco) minutos do dia 1º (primeiro) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na Rua Doutor Poty Nóbrega, nº 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão, presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto – Diretor-Presidente; Francisco Aldelenes Pinheiro – Diretor-Suplente; Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Tesoureiro; José Breno Camilo Barros – Assessor Técnico de Cobrança e Recuperação de Créditos e Ana Virgínia Cabral de Oliveira – Coordenadora Jurídica. Reuniu-se a diretoria executiva do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – CORE-RN, para apreciar e deliberar a seguinte pauta:

**1) Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Cancelamento de Registros; 2) Relatório do Setor de Cobrança; 3) Pagamentos Agendados; e 4) Outros assuntos de interesse do Regional.** Aberta a Reunião às 11 (onze) horas e 25 (vinte e cinco) minutos, sob a Presidência do Sr. Francisco Sales de Souza Neto, secretariada pelo Sr. Francisco Aldelenes Pinheiro – Diretor-Suplente, em substituição ao Sr. Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário, conforme Regimento Interno, que convocou a Sra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira para assessorá-lo. Com a palavra o Sr. Diretor-Presidente; traz-se o **Primeiro Item** da pauta que trata da **Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Cancelamento de Registros**, em número de **14 (quatorze)**, cancelamentos, todos com informações favoráveis emitidas pelo Setor Jurídico, em conformidade com a Resolução nº 2.046/2022 – CONFERE, na seguinte ordem: **4718/2003 – JOAB RIBEIRO FREITAS; 5595/2007 – F. C. QUEIROZ REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA – ME; 5596/2007 – FRANCISCO DAS CHAGAS DE QUEIROZ; 5721/2008 – CARLOS RODRIGO DE SOUSA RIBEIRO; 5722/2008 – R & R RIBEIRO REPRESENTAÇÕES LTDA; 6173/2010 – KENNETH ALVARES DE ARAÚJO; 6682/2012 – SILVIO ENEAS FIGUEREDO; 6683/2012 – POTIGUAR SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES**



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

LTDA; 7083/2013 – RARAEEL HENRIQUE SPINELLI; 7244/2014 – MÁRCIO ELETÉRIO DA SILVA; 7495/2015 – PATRÍCIA SUSANA PINHEIRO DA SILVA; 7619/2015 – ALEX PEREIRA DANTAS; 7727/2016 – GERSON CAVALCANTE DA SILVA; e 9736/2022 – RN SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. Após análise, submetido um a um à deliberação, resultaram **todos** os pedidos de cancelamento de registros homologados por unanimidade. Tais pedidos, objeto desta Ata, serão encaminhados para a próxima Plenária do CORE-RN para que possam ser referendados a luz do Regimento Interno deste Regional. **Segundo Item** que se refere ao **Relatório do Setor de Cobrança** referente ao mês de junho do corrente ano. Dada a palavra ao Assessor Técnico de Cobrança e Recuperação de Crédito, Sr. José Breno Camilo Barros, foram expostos os seguintes dados e resultados obtidos através das ações do setor de cobrança entre os dias 03 a 30 de junho de 2024: foram realizadas 178 (cento e setenta e oito) ações de cobranças; realizados 34 (trinta e quatro) acordos com previsão para recebimento de R\$ 27.965,29 (vinte e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte nove centavos); por fim, houve o recebimento, oriundo da cobrança, da importância R\$ 5.758,51 (cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos). Ao contínuo, passando-se ao **Terceiro Item**, que trata dos **Pagamentos agendados**, foram expostos, deliberados, aprovados e autorizados de acordo com dotação orçamentária disponível. Ficam todos, desde já, convocados para participação da reunião de diretoria-executiva que ocorrerá em 08 (oito) de junho, às 14 (quatorze) horas, na sede do regional. Conclusos os trabalhos às 11 (onze) horas e 55 (cinquenta e cinco minutos). Sendo todos os itens devidamente analisados, o Diretor-Presidente solicitou que a Coordenadora Jurídica, Dra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira confeccionasse a ata. Nada mais havendo a tratar e não tendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, encerrou-se a Reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, sendo assinada na forma regimental. Natal, 01 (primeiro) de julho de 2024 (vinte mil e quatro).=====

Francisco Sales de Souza Neto  
Diretor-Presidente  
Core-RN nº 5.026

Braz Henrique de Medeiros Neto  
Diretor-Tesoureiro  
Core-RN nº 6.671



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN**

*Francisco Aldelene Pinheiro*

Francisco Aldelene Pinheiro  
Diretor-Suplente  
Core-RN nº 5.104

*Ana Virgínia Cabral de Oliveira*

Ana Virgínia Cabral de Oliveira  
Coordenadora Jurídica  
OAB/RN nº 9.046  
Matrícula nº 41

*José Breno Camilo Barros*

José Breno Camilo Barros  
Assessor Téc. de Cobr. e Recuperação de Crédito  
Matrícula nº 44

